



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 176/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2018, a servidora Ana Marusca Macedo de Magalhães, Odontólogo, cadastro nº 4428, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem vencimento para Tratar de Interesse Particular, conforme Processo Administrativo nº 11201/2017.

Parágrafo Único - A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência com efeito a partir de 02 de janeiro 2018 à 02 janeiro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2017.

Gabinete da Secretária, 13 de dezembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária

LICENÇA SEM VENCIMENTO